



764
16

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29.680-000 – JOÃO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

ANÁLISE TÉCNICA

PROCESSO Nº: 0497/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE BÁSICA DE DEMÉTRIO RIBEIRO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA-ES.

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

RELATOR: HEVELYN FERREIRA DOS SANTOS – ARQUITETA E URBANISTA - CAU/ES A130655-3

1 DOS FATOS

O EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023, tem como exigência para qualificação técnica, os serviços destacados no item 10.5.1 – alínea “c”, abaixo:

c) A Certidão de Acervo Técnico - CAT deverá referir-se às atividades técnicas que façam parte das atribuições legais do profissional:

ITEM 01 - ESTACA PRE-MOLDADA CONCRETO ARMADO;

ITEM 02 - REBOCO TIPO PAULISTA;

ITEM 03 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS FOTOVOLTAICOS.

2 DA ANÁLISE

Conforme consta em Ata 001 de abertura da sessão, do dia 12 de dezembro de 2023, as empresas: **HANGAR CONSTRUÇÕES PRE-MOLDADOS LTDA ME, F&C CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CUCO – COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA e BETA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, apresentaram envelopes de nº 01 –



765
86

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29.680-000 – JOÃO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

Habilitação, sendo observadas intercorrências durante a sessão, onde a empresa **BETA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA** manifestou as seguintes observações a respeito da documentação apresentada pelas empresas:

- **F&C CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA:**
 - a) Não apresentou item 10.5 alínea item 1 (estaca de concreto);
 - b) Não possui atribuição de engenharia elétrica na CRQPJ do CREA;
 - c) Profissional engenheiro detentos do acervo CAT 890/2023, não consta como registrado no CRQPJ da empresa.
- **HANGAR CONSTRUÇÕES PRE-MOLDADOS LTDA ME:**
 - d) Não possui atribuição de engenharia elétrica na CRQPJ do CREA;
 - e) Profissional engenheiro detentos do acervo CAT 2977159/2023 e CAT 2904688/2022, não consta como registrado no CRQPJ da empresa;
 - f) Fórmula dos cálculos dos índices financeiros apresentados diverge da forma determinada no edital.
- **CUCO – COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA:**
 - g) Atestado de capacidade técnico do engenheiro eletricista Edson Luiz não possui registro no CREA, não possui CAT nem chancela de registro, portanto sendo invalidado, não atendendo ao item 10.5 alínea "a", item 10.5 alínea "c" item 3.

Em resposta, a empresa CUCO manifestou que foi apresentado registro de ART do acervo disponibilizado pelo profissional Edson.

Dito isto, segue para análise deste setor técnico a qualificação técnica apresentada pelas empresas participantes do certame.

2.1 HANGAR CONSTRUÇÕES PRE-MOLDADOS LTDA ME

Em observância ao item 10.5.1, alínea "I", tendo declarado conhecimento



766
10

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29.680-000 – JOÃO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

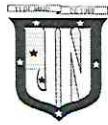
do edital, aceitação de seus termos e atendimento a todas as suas exigências, a empresa apresenta 03 (três) profissionais devidamente registrados em conselho de classe (CREA-ES) vinculados em seu quadro técnico: Thiago Botelho Coutinho (Eng. Eletricista e Mecânico), Carlos Antonio Bertoli Filho (Eng. Civil e sócio), Victor Hugo Pio Servulo (Eng. Eletricista, apresentou termo de contratação futura), sendo que apenas 02 (dois) dos profissionais foram indicados para serem os responsáveis técnicos da obra objeto da presente licitação (o Eng. Civil e sócio Carlos Antonio Bertoli Filho e o Eng. Eletricista Victor Hugo Pio Servulo) e aceitaram suas indicações em declaração (atendendo ao item 10.5.1, alíneas "h", "j" e "k"), sendo qualificados com os seguintes acervos:

- **CAT Nº 304/2023** (exceto item 1; Quadro de medição, de transformador de corrente; item 23.28; item 24-instalação de rede lógica; item 25-climatização; item 30) Profissional Carlos Antonio Bertoli Filho – atende ao item 02 (REBOCO TIPO PAULISTA), atende ao item 01 (ESTACA PRE-MOLDADA CONCRETO ARMADO);
- **CAT Nº 2977159/2023 CREA-MG** (não há restrições) Profissional Victor Hugo Pio Servulo – atende ao item 03 (INSTALAÇÃO DE PAINÉIS FOTOVOLTAICOS);
- **CAT Nº 2904688/2022 CREA-MG** (não há restrições) Profissional Victor Hugo Pio Servulo – atende ao item 03 (INSTALAÇÃO DE PAINÉIS FOTOVOLTAICOS).

Assim, a empresa **atende** a todos os itens elencados no item 10.5.1, alínea "c".

2.2 F&C CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Em observância ao item 10.5.1 alínea "l", tendo declarado conhecimento do edital, aceitação de seus termos e atendimento a todas as suas exigências, a empresa apresenta 03 (três) profissionais devidamente registrados em conselho de classe (CREA-ES) vinculados em seu quadro técnico: Luciano Fideles (Eng. Civil), Hiago Aquino Comarela (Eng. Civil), Claudio de Oliveira (Eng. de Telecomunicações, apresentou termo de contratação futura), sendo



767
86

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29.680-000 – JOÃO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

que apenas 02 (dois) dos profissionais foram indicados para serem os responsáveis técnicos da obra objeto da presente licitação (o Eng. Civil Luciano Fideles e o Eng. de Telecomunicações Claudio de Oliveira) e aceitaram suas indicações em declaração (atendendo ao item 10.5.1, alíneas "h", "j" e "k"), sendo qualificados com os seguintes acervos:

- **CAT Nº 890/2023** (sem restrições) Profissional Claudio de Oliveira – atende ao item 03 (INSTALAÇÃO DE PAINÉIS FOTOVOLTAICOS);
- **CAT Nº 0294/2002** (restrito a área da engenharia civil – contrato 18/99 e termos de aditamento nº 01/00 a 04/00, exceto serviços do item 02-instalação do canteiro de obras, subitem 0202102, item 16-outras instalações, subitem 160202-caixa, item 18-aparelhos e acessórios elétricos, subitens 180501-exaustor elétrico 500W/127V a 180503, item 21- serviços complementares internos, subitem 210401-ligação de luz) Profissional Luciano Fideles – atende ao item 02 (REBOCO TIPO PAULISTA), atende ao item 01 (ESTACA PRE-MOLDADA CONCRETO ARMADO);

Assim, a empresa **atende** a todos os itens elencados no item 10.5.1, alínea "c".

2.3 CUCO – COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

Em observância ao item 10.5.1 alínea "l", tendo declarado conhecimento do edital, aceitação de seus termos e atendimento a todas as suas exigências, a empresa apresenta 07 (sete) profissionais devidamente registrados em conselho de classe (CREA-ES / CAU-ES) vinculados em seu quadro técnico: Bruno Redivo Diniz (Eng. Eletricista), Ismael Fernandes de Almeida (Eng. Agrônomo), Hunaldo Dantas Junior (Eng. Civil), Juliana Guzzo Bertolini (Eng. Civil e Segurança do Trabalho), Pedro Henrique Ferreira Totola (Eng. Civil), Joel Luiz Cuzzuol (Arquiteto e Urbanista/sócio), Edson Nicacio dos Santos (Eng. Eletricista, apresentou termo de contratação futura), sendo que apenas 02 (dois) dos profissionais foram indicados para serem os responsáveis técnicos da obra objeto da presente licitação (o Arquiteto e Urbanista / sócio Joel Luiz



768
6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29.680-000 – JOÃO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

Cuzzuol e o Eng. Eletricista Edson Nicacio dos Santos) e aceitaram suas indicações em declaração (atendendo ao item 10.5.1, alíneas "h", "j" e "k"), sendo qualificados com os seguintes acervos:

- **CAT Nº 410/2005** (sem restrições) Profissional Joel Luiz Cuzzuol – atende ao item 01 (ESTACA PRE-MOLDADA CONCRETO ARMADO), atende ao item 02 (REBOCO TIPO PAULISTA);
- **CAT Nº 338488/2016** (sem restrições) Profissional Joel Luiz Cuzzuol – atende ao item 02 (REBOCO TIPO PAULISTA);

Observação: Embora a empresa tenha apresentado para o profissional Edson Nicacio dos Santos, Engenheiro Eletricista, o atestado de capacidade técnica emitido pela empresa contratante do serviço de execução de montagem/instalação elétrica de sistema de geração de energia fotovoltaica e a respectiva ART de nº0820220250074, não foi entregue a CAT emitida pelo conselho de classe do profissional (CREA-ES), não atendendo a exigência do item 10.5.1, alínea "a", do edital de tomada de preços nº 007/2023:

"a) Atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de acervo técnico (CAT) emitida pelo Conselho de Classe do(s) profissional(is) habilitado, responsável técnico da empresa que comprove que foi responsável tecnicamente pela execução de serviços compatível(is), com o objeto deste Edital, limitadas as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo." (JOÃO NEIVA, 2023, p.22, grifo nosso)

Assim, a empresa **não atende** a todos os itens elencados no item 10.5.1, alínea "c".

2.4 BETA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

Em observância ao item 10.5.1 alínea "l", tendo declarado conhecimento do edital, aceitação de seus termos e atendimento a todas as suas exigências, a empresa apresenta 07 (sete) profissionais devidamente registrados em conselho de classe (CREA-ES) vinculados em seu quadro técnico: Ricieri Franco Alves (Eng. Civil, de produção e segurança do trabalho / sócio), Romulo de Souza (Eng. Eletricista e de segurança do trabalho), Robson Ferron (Eng.



769
10

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29.680-000 – JOÃO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

Eletricista e de segurança do trabalho / sócio), Renato Emmer Rosenthal (Eng. Ambiental), Rafael Brzesky Zanol (Eng. Civil), Valerya Oliveira Casteluber (Eng. Ambiental), Tiago Barcellos Pandolfi (Eng. Agrônomo), sendo que apenas 02 (dois) dos profissionais que foram indicados para serem os responsáveis técnicos da obra objeto da presente licitação (o Eng. Civil, de produção, segurança do trabalho / sócio Ricieri Franco Alves Eng. Civil e o Eng. Eletricista e de segurança do trabalho / sócio Robson Ferron) e que aceitaram suas indicações em declaração (atendendo ao item 10.5.1, alíneas "h", "j" e "k"), são os profissionais qualificados com os seguintes acervos:

- **CAT Nº 104/2012** (não há restrições) Profissional Ricieri Franco Alves – atende ao item 01 (ESTACA PRE-MOLDADA CONCRETO ARMADO);
- **CAT Nº 303/2022** (exceto: exceto quadros de comando, quadros de comando para bombas, quadro/painel de comando para iluminação, instalação elétrica em postes e itens correlatos subestação ext. aérea trifásica e itens correlatos, cabeamento estruturado, central de alarme e itens correlatos, sensor de presença, rack, SPDA, instalação de climatização, instalação de renovação de ar, plantio, plantio de grama, plantio de árvore, plataforma para transporte vertical, extintores, manutenção em bombas) Profissional Ricieri Franco Alves – atende ao item 02 (REBOCO TIPO PAULISTA);
- **CAT Nº 1718/2023** (não há restrições) Profissional Robson Ferron – atende ao item 03 (INSTALAÇÃO DE PAINÉIS FOTOVOLTAICOS).

Assim, a empresa **atende** a todos os itens elencados no item 10.5.1, alínea "c".

3 CONCLUSÃO

Após a análise do acervo apresentado pelas empresas, este setor técnico conclui que as empresas **HANGAR CONSTRUÇÕES PRE-MOLDADOS LTDA ME, F&C CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA e BETA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA** atendem a todos os itens de relevância elencados no item 10.5.1, alínea "c", bem como demais exigências relacionadas ao mesmo item, alíneas "a", "b", "e", "g", "j", "k" e "l" do EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº



770
16

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29.680-000 – JOÃO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

007/2023.

Ressalta-se que a execução da obra deverá ser acompanhada unicamente pelos profissionais indicados em declaração de indicância que apresentaram os acervos técnicos, podendo ocorrer a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, com qualificação técnica que atenda as mesmas exigências do projeto básico, desde que aprovada pela Administração, conforme consta no item 10.5.1, alínea "d", do referido edital.

João Neiva, 02 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br
HEVELYN FERREIRA DOS SANTOS
Data: 02/02/2024 11:23:47-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

HEVELYN FERREIRA DOS SANTOS
ARQUITETA E URBANISTA
CAU-ES A130655-3
Decreto Nº 8.503/2022